



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 7, Nº 561/2025, ITINGA DO MARANHÃO-MA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022.

1

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022.

SÉTIMO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022. PARTES: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.061.258/0001-78, denominada CONTRATANTE; e do outro lado a empresa ELFO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.367.081/0001-87, denominada CONTRADADA, repactua as cláusulas ratificadas e prorrogam novo prazo contratual, conforme segue. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Prorrogação do Contrato nº 013/2022, resultante da Licitação nº 003/2022 - Modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2022, que por sua vez o objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria para auxílio dos procedimentos, por intermédio de orientação na formalização dos trabalhos a serem desenvolvidos e executados pelo setor de licitações do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICAÇÃO E MOTIVAÇÃO 2.1. Justificam este aditamento na necessidade de continuidade dos serviços prestados, uma vez que o preço repactuado se apresenta mais vantajoso para a Administração, e que os serviços se enquadram como essenciais ao funcionamento das atividades do setor de licitações e contratos desta Casa de Leis, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001.0000. ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício de 2025. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVADO 3.1. Perfaz o valor global deste aditivo em R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas iguais de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA ATUALIZADA DO CONTRATO 4.1. Fica o Contrato acima citado aditivado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de julho de 2025, a

findar-se em 30 de novembro de 2025, data em que se encerra o compromisso ou, pela vontade das partes repactuem nova prorrogação, conforme os preceitos legais. 5. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA 5.1. Encontra-se amparo jurídico na Cláusula Quarta do Contrato inicial e observância da Lei nº 8.666/1993 no inciso II do art. 57. Itinga do Maranhão/MA, 27 de junho de 2025. Rivelino da Silva de Sousa - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

RIVELINO DA SILVA DE SOUSA

Presidente
